

PORTARIA Nº.: 3341/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando que a requerente **Maria Olinda Alves Garcia**, está desviada de sua função há vários anos, estando lotada na Secretaria de Saúde,

Considerando que a requerente desempenha sua função como técnica de enfermagem há vários anos em postos de saúde, tendo enfrentado toda a pandemia da Covid-19, trabalhando em linha de frente em postos de saúde,

Considerando que sua função de trabalho está classificada no risco III de Insalubridade, risco máximo,

Considerando várias ações Judiciais determinando o pagamento de 40% do salário do servidor com risco máximo de insalubridade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª. MARIA OLINDA ALVES GARCIA**, com matrícula funcional nº.: **100.990**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO